



Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, devidamente justificado, considerando que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, Decreto Nº 023/2023 do Prefeito Municipal e suas alterações, e ATO Nº ME -10/2024, da Câmara Municipal, nos termos do Art. 46, VI, "m", do Regimento Interno da Câmara Municipal, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICAMOS a DISPENSA DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo Nº 004/2025.

Autorizamos em sequência, a proceder-se a aquisição, conforme abaixo descrito: OBJETO: Contratação de empresas para confecção de Folhas de papel ofício impressas em cores, timbradas com brasão colorido destinados a Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná, como critério de julgamento menor preço por item, nos termos do §3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. O Termo de referência bem como informações quanto a quantidade, prazos, valores estimados e demais informações, podem ser visualizados e baixados no site oficial da Câmara Municipal <https://www.camarasaopedrodoiguacu.pr.gov.br/>, na opção Transparência, Licitações, Dispensa de Licitação.

O prazo de vigência/execução será de 30 (trinta) dias, devendo a **CONTRATADA** emitir a devida Nota Fiscal dos objetos entregues para a efetivação do pagamento, sendo que a forma de pagamento será nos dias 10 e/ou 20 do mês posterior à apresentação da nota fiscal, sendo que se estes dias coincidirem com finais de semana, feriados, recessos ou pontos facultativos, o pagamento será feito no próximo dia útil subsequente.

FAVORECIDO: GRÁFICA JOFEL LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 79.752.424/0001-62, para confecção de Folhas de papel ofício impressas em cores, timbradas com brasão colorido para a Câmara Municipal de São Pedro do Iguaçu, Estado do Paraná. **O valor global para a Contratação será de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.01.031.0001.2097, Manter as atividades Legislativas, conforme indicação no Parecer Contábil.

Determinamos ainda, que seja dada a devida publicidade legal, seja realizada a contratação e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de novembro de 2025.

ALESSANDRA DIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial eletrônico

Edição nº 1456 Pag. 08

de 16 / 12 / 2025